
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 1180/2009 de 18 de Dezembro de 2009

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho atribuir à Cooperativa de Radiodifusão Rádio Cais, CRL, proprietária do “Jornal do Pico” um subsídio de € 1.986,07 (mil, novecentos e oitenta e seis euros e sete cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2009 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projecto 6.1.1, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem Fins Lucrativos.

9 de Dezembro de 2009. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.